TCs-008108.989.23; 012806.989.24-0; 012809.989.24-7 e 021286.989.24-9

A C Ó R D Ã O

TC-008108.989.23-7

Contratante: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC – Campinas.

Contratada: Construtora Alpha Vitória Ltda.

Objeto: Execução de obra de construção da unidade educacional CEI Bosque das Palmeiras.

Responsáveis: José Tadeu Jorge (Presidente) e Ary James Pissinatto (Diretor-Executivo).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Fernando Augusto Monteiro Perez (OAB/SP nº 153.882), Rosa Alice Monteiro de Sousa (OAB/SP nº 212.342), Vanessa Mathias Sauerbronn Tannert (OAB/SP nº 334.300) e Carlos Eduardo Miguel (OAB/SP nº 251.007).

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-012806.989.24-0

Contratante: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC – Campinas.

Contratada: Construtora Alpha Vitória Ltda.

Objeto: Execução de obra de construção da unidade educacional CEI Bosque das Palmeiras.

Responsáveis: José Tadeu Jorge (Presidente) e Ary James Pissinatto (Diretor Executivo).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13/03/24.

Advogados: Fernando Augusto Monteiro Perez (OAB/SP nº 153.882), Rosa Alice Monteiro de Sousa (OAB/SP nº 212.342), Vanessa Mathias Sauerbronn Tannert (OAB/SP nº 334.300) e Carlos Eduardo Miguel (OAB/SP nº 251.007).

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-012809.989.24-7

Contratante: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC – Campinas.

Contratada: Construtora Alpha Vitória Ltda.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-AI66-AEVS-7S23-2SBG

Objeto: Execução de obra de construção da unidade educacional CEI Bosque das Palmeiras.

Responsáveis: José Tadeu Jorge (Presidente) e Ary James Pissinatto (Diretor-Executivo).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 25/03/24.

Advogados: Fernando Augusto Monteiro Perez (OAB/SP nº 153.882), Rosa Alice Monteiro de Sousa (OAB/SP nº 212.342), Vanessa Mathias Sauerbronn Tannert (OAB/SP nº 334.300) e Carlos Eduardo Miguel (OAB/SP nº 251.007).

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-021286.989.24-9

Contratante: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC – Campinas.

Contratada: Construtora Alpha Vitória Ltda.

Objeto: Execução de obra de construção da unidade educacional CEI Bosque das Palmeiras.

Responsável: Ary James Pissinatto (Diretor-Executivo).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 25/03/24. Termo de Recebimento Definitivo de 30/07/24.

Advogados: Fernando Augusto Monteiro Perez (OAB/SP nº 153.882), Rosa Alice Monteiro de Sousa (OAB/SP nº 212.342), Vanessa Mathias Sauerbronn Tannert (OAB/SP nº 334.300) e Carlos Eduardo Miguel (OAB/SP nº 251.007).

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: TERMOS ADITIVOS. EXECUÇÃO. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. FORMALIDADES LEGAIS OBSERVADAS. INSTRUÇÃO FAVORÁVEL. OBJETO CONCLUÍDO. REGULARIDADE. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 16 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Marco Aurélio Bertaiolli, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a E. Câmara decidiu pela regularidade do Termo Aditivo e do Termo de Apostilamento, bem como pelo conhecimento da Execução Contratual e do Termo de Recebimento Definitivo em exame.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-AI66-AEVS-7S23-2SBG

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-AI66-AEVS-7S23-2SBG